SPECTRA NIMBUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 45.702.901/0001-63

PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL

INICIADO EM 12 DE JANEIRO DE 2026

TERMO DE APURAÇÃO

Na qualidade de instituição administradora do **SPECTRA NIMBUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em participações, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 45.702.901/0001-63 ("Fundo"), o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1.793, Bela Vista, CEP 01.311-200, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 17.552, de 05 de dezembro de 2019, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 62.232.889/0001-90, por meio deste instrumento, apura, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de cotas de emissão do Fundo ("Cotas" e "Cotistas", respectivamente), no âmbito de Assembleia Geral Extraordinária do Fundo realizada de forma não presencial, por meio da consulta formal enviada aos Cotistas pelo Administrador no dia **12 de janeiro de 2026**, nos termos do artigo 76, §5º da Resolução CVM de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175").

Os Cotistas foram convocados a deliberar quanto:

I. Alteração do exercício social do Fundo, passando do último dia de fevereiro para o último dia de março de cada ano.

II. Alteração do Artigo 33 do Regulamento do Fundo para refletir o novo encerramento do exercício social em 31 de março.

III. Aprovação da nova versão consolidada do Regulamento do Fundo, conforme minuta constante do Anexo II.

IV. Autorização ao Administrador e ao Gestor para a prática de todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas.

Após análises das repostas dos Cotistas do Fundo à Consulta Formal, foi apurado o seguinte resultado:

ITEM	APROVO	NÃO APROVO	ABSTENÇÃO
I	74,31%	0%	0%
II	74,31%	0%	0%
III	74,31%	0%	0%
IV	74,31%	0%	0%

Com base nas manifestações recebidas, as matérias submetidas à Consulta Formal foram **APROVADAS**, conforme os votos validamente proferidos pelos cotistas que se manifestaram, nos termos previstos no Edital de Convocação.

O Administrador esclarece que as cotas de titularidade dos Cotistas que se declararam em situação de conflito de interesse para exercer seu direito de voto nas deliberações da Consulta Formal não foram consideradas para no cálculo dos quóruns acima.

São Paulo, 27 de janeiro de 2026.

BANCO DAYCOVAL S.A.